



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 42
SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2017

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Despacho

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Desporto de São Miguel

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Fundo Regional de Apoio à Coesão e Desenvolvimento Económico

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declarações de Retificação

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Anúncio

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 480/2017 de 3 de Março de 2017**

Considerando que, pelo Despacho n.º 1329/2013, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, N.º 136, de 17 de julho, a sociedade Reni Sousa Amaral, Unipessoal, Lda. (adiante designada por Promotor), com o número de identificação fiscal 510875220, foi beneficiária, ao abrigo do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, de um apoio financeiro sob a forma de incentivo não reembolsável no montante de 147.602,31 euros, para aplicação na execução de um projeto de investimento cujo montante elegível ascendia a 246.003,85 euros.

Considerando que, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2013, entre a Região Autónoma dos Açores e o Promotor acima identificado, foi celebrado um contrato de concessão de incentivos financeiros para execução do projeto de investimento candidatado e aprovado pelo despacho acima identificado;

Considerando que o promotor não cumpriu, por facto que lhe é imputável, as obrigações estabelecidas no contrato, no âmbito da realização do projeto;

Considerando que foi o próprio promotor a apresentar um pedido de desistência do projeto, dispensando-se assim a audiência prévia, no cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 103º do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que não foi paga qualquer quantia ao promotor ao abrigo deste contrato, pelo que não existe a obrigação de repor as importâncias recebidas;

Considerando que o contrato de concessão de incentivos pode ser rescindido por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, em representação da Região.

Assim,

Determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

1. Rescindir o contrato de concessão de incentivos, celebrado ao abrigo do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo entre a Região Autónoma dos Açores, representada pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, e a sociedade Reni Sousa Amaral, Unipessoal, Lda., aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2013, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, e na alínea a) da cláusula décima primeira do contrato de concessão de incentivos, por incumprimento do disposto na alínea a) do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, e no n.º 1 da cláusula sétima do contrato de concessão de incentivos;

**JORNAL OFICIAL**

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

16 de fevereiro 2017. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Extrato de Despacho n.º 176/2017 de 3 de Março de 2017**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 21 de fevereiro de 2017, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 11.983,70 – Amaral & Januário, Lda., com o NIF: 512 012 270 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 18.029,26 – CCA - Comércio de Carnes dos Açores, Lda., com o NIF: 513 331 433 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 200.000,00 – Lactaço - União das Cooperativas de Lacticínios dos Açores, UCRL, com o NIF: 506 402 568 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 20.908,35 – Silviaço - Silvicultura, Lda., com o NIF: 512 050 341 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 2.790,67 – ETMAL – Empresa Terceirense de Madeiras, Lda., com o NIF: 512 005 400 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 1.220,02 – Maria de Jesus dos Santos Bettencourt Félix – Cabeça de Casal da Herança De., com o NIF: 741 466 384 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 21.170,93 – Francisco Manuel Venturinha Costa, com o NIF: 149 980 418 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 226,37 – Judite Furtado Pereira, com o NIF: 177 459 409 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial.

24 de fevereiro de 2017. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Extrato de Despacho n.º 177/2017 de 3 de Março de 2017**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 21 de fevereiro de 2017, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 13.538,24 – Humberto e Maria Judite Goulart, Lda., com o NIF: 512 099 456 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 4.743,07 – Goulart e Goulart – Pastelaria, Lda., com o NIF: 513 121 668 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 2.184,25 – VAP – Restauração e Similares, Lda., com o NIF: 512 069 425 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.231,35 – Arruda Oliveira & Filhos, Lda., com o NIF: 512 068 364 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.081,77 – Venilde de Melo Moniz, com o NIF: 181 098 857 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 705,48 – José Manuel dos Santos, com o NIF: 110 407 253 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 776,83 – Edmundo Manuel Rodrigues Pereira, com o NIF: 177 649 461 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 247,75 – Trigo Azul – Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF: 510 780 490 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 101,12 – João Paulo Santos Gonçalves, com o NIF: 189 120 479 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 623,38 – Catarina da Conceição Borges Brasil, com o NIF: 245 594 469 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 10,73 – Maria Bernadete Cordeiro Brasil, com o NIF: 158 949 200 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.573,57 – Pedro Miguel Martins Raposo, com o NIF: 229 726 194 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 382,46 – Ângela Maria de Sousa Lucas Soares, com o NIF: 101 580 444 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

**JORNAL OFICIAL**

€ 1.112,70 – António F. Carvalho – Pastelaria e Snack-Bar, Unipessoal, Lda., com o NIF: 510 493 432 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 555,72 – PG – Comércio de Pão e Produtos de Pastelaria, Unipessoal, Lda., com o NIF: 510 465 269 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial.

24 de fevereiro de 2017. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 481/2017 de 3 de Março de 2017**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 1290/2015, de 24 de junho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, à Queijaria São Miguel, empresa privada, NIF 512095752, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho, no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA+, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

9 de janeiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 482/2017 de 3 de Março de 2017**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 1733/2015, de 11 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuiu o apoio à Insula Vinus - Produção e Comércio de Vinhos, Sociedade Unipessoal Lda., Número de Identificação Fiscal 512 097 933, no montante específico e parcelar candidatado de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), pela criação de novo posto de trabalho, no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição

**JORNAL OFICIAL**

mensal do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (processo n.º 5440), nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

25 de janeiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 239/2017 de 3 de Março de 2017

Por Portaria n.º 108 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 23 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 108.768,11€ ao Lar do Recolhimento Jesus, Maria, José - (Mónicas), destinada à comparticipação das despesas referentes à requalificação das instalações do Lar, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

23 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 240/2017 de 3 de Março de 2017

Por Portaria n.º 110 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 23 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 26.048,49€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação nas despesas com a construção de cozinha de receção e distribuição no Lar de Idosos, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 – Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

23 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Portaria n.º 241/2017 de 3 de Março de 2017

Por Portaria n.º 107 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 23 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 115.194,07€ ao Centro Social e Paroquial das Cinco Ribeiras - Terceira, destinada à comparticipação das despesas relativas com a requalificação de edifício para Centro de Dia e Centro de Noite nas Cinco Ribeiras, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

23 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 242/2017 de 3 de Março de 2017

Por Portaria n.º 109 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 23 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 4.570,71€ à Casa do Povo da Maia – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas relativas à construção de Centro de Dia e Ludoteca, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

23 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.
Despacho n.º 483/2017 de 3 de Março de 2017

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A., no âmbito das respetivas competências previstas no artigo 7.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A., aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2014/A, de 24 de janeiro, e no artigo 7.º, n.º 1, al. d) e anexo I da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, delega na Chefe de Divisão de

**JORNAL OFICIAL**

Prestações Pecuniárias do Regime de Solidariedade e Proteção Familiar, Ana Cristina Sousa Colaço Soares, durante a vacatura do lugar de Chefe de Divisão de Prestações Pecuniárias do Regime Previdencial, as seguintes competências:

- a) Decidir os processos de proteção jurídica analisados e instruídos na ilha de São Miguel;
- b) Atribuir prestações, no âmbito da atuação da Divisão de Prestações Pecuniárias do Regime Previdencial, incluindo:
 - i) Conceder ou não conceder as prestações da competência da Divisão de Prestações Pecuniárias do Regime Previdencial, nos termos da lei;
 - ii) Emitir certidões de dívida em caso de pagamento indevido de prestações;
 - iii) Decidir pedidos de pagamento faseado de dívida de prestações indevidamente recebidas;
 - iv) Decidir reclamações graciosas;
- c) Justificar ou injustificar faltas dos trabalhadores afetos à Divisão de Prestações Pecuniárias do Regime Previdencial;
- d) Autorizar o gozo de férias dos trabalhadores afetos à Divisão de Prestações Pecuniárias do Regime Previdencial e aprovar o respetivo plano anual;
- e) Exercer as competências dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alteradas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, relativamente à Divisão de Prestações Pecuniárias do Regime Previdencial.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de fevereiro de 2017 - A Presidente do Conselho Diretivo, *Sofia Machado do Couto*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 86/2017 de 3 de Março de 2017

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 139/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, e o Despacho n.º 177/2017, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 18, de 30 de janeiro de 2017, foram celebrados, para a época desportiva 2016/2017, contratos-programa de

**JORNAL OFICIAL**

desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Miguel, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de São Miguel, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Miguel.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à prática regular e organizada de atividades físicas desportivas no âmbito do projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens”.

Entidades	Montante	Nº de compromisso
CDEAP Clube Desportivo de Água de Pau	6.600,00 €	E451700931
CEDORE – Clube Escolar Domingos Rebelo	5.555,00 €	E451700934
Clube Atlético de Rabo de Peixe	7.205,00 €	E451700933
Clube Desportivo Antero de Quental	6.160,00 €	E451700937
Clube Desportivo da Escola Preparatória de Capelas	9.900,00 €	E451700928
Clube Desportivo Escolar de Ginetes	7.205,00 €	E451700925
Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2,3 Canto da Maia	1.650,00 €	E451700932
Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes	6.600,00 €	E451700929
Associação Cultural e Desportiva da Escola Básica e Secundária do Nordeste	3.300,00 €	E451700914

20 de fevereiro de 2017. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 87/2017 de 3 de Março de 2017

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 139/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e o Despacho n.º 177/2017, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 18, de 30 de janeiro de 2017, foram celebrados, para a época desportiva 2016/2017, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Miguel, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de São Miguel, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Miguel.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à prática regular e organizada de atividades físicas desportivas no âmbito do projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Entidades	Montante	Nº de compromisso
Associação Unojovens de Ponta Garça	3.300,00 €	E451700911
Futebol Clube Vale Formoso	3.905,00 €	E451700923
Clube Kairós	605,00 €	E451700926
Azores Surf Club - Vamos Surfar!	1.210,00 €	E451700930
CDBRG - Clube Desportivo Bombeiros da Ribeira Grande	1.210,00 €	E451700924
Clube Equestre Equiaçores	1.815,00 €	E451700921
AKC - Arrifes kickboxing Clube	605,00 €	E451700913
Clube Naval Rabo de Peixe	2.420,00 €	E451700935
Clube NC Do Norte PDL	3.025,00 €	E451700936

20 de fevereiro de 2017. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

FUNDO REGIONAL DE APOIO À COESÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Anúncio n.º 61/2017 de 3 de Março de 2017

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico

Serviço/órgão/pessoa de contato

Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico

Endereço (*)

Av. Infante D. Henrique, nº 43, 1.º Dtº.

Código postal (*)

9500-150

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296206200



Fax (00351)

296285254

Endereço eletrónico (*)

frc@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Fretamento de Navio destinado ao Transporte Marítimo de Combustíveis Líquidos na RAA

Descrição sucinta do objeto do contrato

Fretamento de um navio, tipo tanque de produtos petrolíferos ou tipo químico, destinado a assegurar o serviço de transporte de combustíveis líquidos entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores

Tipo de contrato

aquisição de serviços (*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

60000000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até:.

ou - por: 72 meses ou 6 anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

**JORNAL OFICIAL**

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Designação do lote (*)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Classificação CPV (2) (*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Açores

Concelho:

Vila do Porto; Ponta Delgada; Praia da Vitória; Horta; Madalena; São Roque do Pico; Velas; Santa Cruz da Graciosa; Lajes das Flores

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

. dias ou 72 meses

8 - Documentos de habilitação

Os solicitados no artigo 18.º do Programa do Procedimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:



JORNAL OFICIAL

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico

Endereço desse serviço (*)

Avenida Infante D. Henrique, 43 - 1º Dto.

Código postal (*)

9500-150

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 206200

Fax (00351)

296285254

Endereço eletrónico (*)

frc@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não aplicável

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

200,00€ (duzentos euros)

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 17 horas do 36º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

**JORNAL OFICIAL**

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

40% Preço de fretamento; 10% capacidade de carga; 10% número de segregações; 30% idade do navio; 5% combustível da máquina principal e 5% do consumo total.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

SRTOP

Endereço (*)

Largo do Colégio, 4

Código postal (*)

9500-054

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296206200

Fax (00351)

296629249

Endereço eletrónico (*)

SRTOP-info@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

01-03-2017

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? sim (*)

18 - Outras informações

**JORNAL OFICIAL**

Preço Base: 16.200.000,00€ (dezassex milhões e duzentos mil euros)

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *João Roque Filipe*

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho Diretivo

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 484/2017 de 3 de Março de 2017

Nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 25/2000/A, de 9 de agosto, 15/2002/A, de 30 de abril, e 39/2006, de 31 de outubro, são transferidas verbas para o Orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, ao abrigo do Regulamento n.º 15/2002, do Instituto de Seguros de Portugal.

Destas verbas, determino que se proceda à transferência, para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários abaixo designada, da importância indicada, destinada ao pagamento das despesas com a deslocação de 3 elementos do Corpo de Bombeiros, que participaram no evento “World Rescue Challenge 2016”, que se realizou na cidade de Curitiba-Brasil de 19 a 23 de outubro de 2016:

A referida verba será suportada pela rubrica de classificação económica 04 07 01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos do Orçamento Privativo do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

AHBV's Praia da Vitória

6 098,53 €

**JORNAL OFICIAL**

24 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

S.R. DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**Despacho n.º 485/2017 de 3 de Março de 2017**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 41.º em conjugação com o n.º 2, do artigo 110.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Avaliação do Impacte e do Licenciamento Ambiental, determino a aprovação da Declaração de Impacte Ambiental favorável, condicionada ao cumprimento das disposições nela contidas e anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, relativa ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental referente ao projeto da saibreira do “Pico da Calheta”, na freguesia de Calheta, concelho de Calheta, ilha de São Jorge, avaliado em fase de projeto de execução.

A Declaração de Impacte Ambiental anexa ao presente Despacho produz efeitos à data de assinatura deste.

1 de março de 2017. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.

ANEXO**DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL****(DIA)****Identificação**

Designação do Projeto: “Pico da Calheta”

Tipologia de Projeto: Indústria extrativa, alínea a) do n.º 6 do Anexo II, Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro

Fase em que se encontra o Projeto: Projeto de Execução

Localização: freguesia de Calheta, concelho de Calheta, ilha de São Jorge

Proponente: José Almerindo Ramos Freitas

Entidade licenciadora: Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade

Autoridade Ambiental: Direção Regional do Ambiente

Decisão da DIA: Favorável à implementação do projeto condicionada ao cumprimento das medidas constantes na presente DIA.

**JORNAL OFICIAL****Condicionantes da DIA:**

1. Implementação das medidas de minimização contidas no Estudo de Impacte Ambiental (EIA), com as alterações introduzidas pela Comissão de Avaliação (CA), bem como das propostas adicionadas por esta.
2. Verificação da adequação da manutenção das medidas de minimização e dos programas de monitorização, cuja apreciação deve ser efetuada pela Autoridade Ambiental (AA), nos termos previstos no Decreto Legislativo Regional n.º30/2010/A, de 15 de novembro.
3. Execução dos programas de monitorização nos termos descritos no presente documento e no EIA.
4. Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º30/2010/A, de 15 de novembro, a DIA a emitir caduca se, decorridos dois anos a partir da sua emissão, não tiver sido iniciado o projeto avaliado, excetuando-se os casos previstos no n.º 3 do mesmo artigo.
5. A DIA a emitir não dispensa o proponente do cumprimento de nenhuma outra obrigação legal ou licença a que o empreendimento se encontre sujeito, nomeadamente a definição e a apresentação da caução para assegurar a implementação do Plano Ambiental de Recuperação Paisagística (PARP).

Medidas de minimização ou compensação de efeitos negativos:

1. Desenvolvimento de trabalhos prioritários de estabilização dos taludes e de reforço da qualidade do piso dos acessos, compatibilizando os trabalhos da pedreira com os trabalhos de selagem do aterro municipal da Calheta.
2. Utilização dos estêreis resultantes da exploração, nomeadamente em aterros, e armazenamento de terra vegetal para fins de recuperação ambiental e paisagística.
3. Realização do adequado acondicionamento, a acumulação e proteção do recurso mineral, incluindo no seu transporte, assegurando que o mesmo não se espalha nas vias públicas e dentro da área da pedreira, de forma a evitar colocar em perigo pessoas e bens.
4. Planeamento do sentido e direção da escavação e da evolução da área de massa mineral exposta, de forma integrada com as tarefas de recuperação ambiental e paisagística.
5. Os limites da área licenciada devem estar devidamente sinalizados e, sempre que possível, vedada a área circunscrita à pedreira, assim como a bordadura da escavação, que deve ser protegida por vedação de características adequadas às condições próprias do lugar desde que não obstaculize os trabalhos de exploração.
6. Implementação de uma adequada gestão e manuseamento dos resíduos e outros produtos potencialmente poluentes, com uma manutenção e verificação periódica das viaturas, máquinas e equipamentos motorizados afetos à exploração, em local apropriado para tal, devendo evitar-se o derrame e/ou abandono dos resíduos produzidos.

**JORNAL OFICIAL**

7. Implementação, manutenção e reforço, se necessário, das cortinas arbóreas nos limites da área do projeto.
8. Aspersão controlada de água nos principais focos geradores de partículas, em períodos de maior seca.
9. Os solos de cobertura e materiais de natureza mais fina depositados na exploração deverão ser acondicionados de forma a evitar a suspensão de partículas pelo vento e acumulação de espécies vegetais de carácter infestante.
10. Recurso a equipamentos motorizados de carga e transporte modernos e dotados, sempre que possível, de silenciadores e atenuadores de ruído e/ou que cumpram as disposições legais sobre a emissão de ruído.
11. Replantação de espécies endémicas que eventualmente venham a ser removidas localmente, especialmente as que possuem estatuto de proteção, através de ações de recuperação e/ou cedência do Serviço Florestal da Ilha.
12. Restringir a atividade ao período diurno.
13. Os veículos de transporte devem optar por trajetos que minimizem o incómodo às populações.

PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO

Os programas de monitorização deverão ser remetidos à entidade licenciadora e posteriormente analisados pela Autoridade Ambiental, aquando da entrega anual dos dados estatísticos e relatório técnico, ou em caso de alguma ocorrência pontual.

Entidade de verificação da DIA: A Autoridade Ambiental nos Açores e a Inspeção Regional do Ambiente.

Assinatura: A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*

ANEXO À DIA**“PICO DA CALHETA”**

Resumo do conteúdo do procedimento:

O procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), realizado ao abrigo do Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, ao projeto da saibreira do “Pico da Calheta”, cujo proponente é José Almerindo Ramos Freitas, teve início a 10 de outubro de 2016, com a receção na Direção Regional do Ambiente (DRA), como Autoridade Ambiental (AA), do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e do projeto de execução bem como dos suportes digitais destes documentos provenientes da Entidade Licenciadora (EL).

**JORNAL OFICIAL**

Seguiu-se a nomeação da Comissão de Avaliação (CA) do EIA, nos termos do Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que, após apreciação dos documentos, emitiu parecer sobre a apreciação do EIA, em conformidade com o exposto no diploma legal já mencionado.

Assim, o procedimento prosseguiu para a fase de Consulta Pública, e, após elaboração e entrega do respetivo relatório, a CA, com base no conteúdo do EIA, do conhecimento da área e das características do empreendimento, emitiu o parecer final ao projeto avaliado, destinando-se este a apoiar a AA na elaboração da sua proposta de Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Pelo facto da tipologia do projeto se encontrar definida no Anexo II do mencionado diploma, a fase de Consulta Pública decorreu durante de 20 dias úteis, entre 21 de dezembro 2016 e 15 de janeiro de 2017 inclusive, não se tendo verificado qualquer participação por parte do público. Não foram também solicitados quaisquer pareceres a outros Serviços Regionais sobre o projeto.

A CA, após receber o Relatório de Consulta Pública, emitiu o seu parecer final a 14 de fevereiro de 2017, onde refere que não foram detetados impactes e impedimentos legais para inviabilizar o projeto, considerando o balanço dos impactes favorável à opção de emissão de uma DIA, face à alternativa-zero, mas a ser condicionada ao cumprimento das medidas indicadas no EIA, com as alterações e adições introduzidas pela CA no seu parecer final, e à implementação do Programa de Monitorização proposto pelo EIA, com as alterações e adições introduzidas no parecer citado, condições genericamente transpostas para a presente DIA.

Em fevereiro de 2017 foi proposto pela AA a emissão de uma DIA favorável condicionada, baseada no parecer da CA e no Relatório de Consulta Pública de que resultou a atual DIA.

Resumo do resultado da Consulta Pública: Não houve qualquer participação do público.

Razões de facto e de direito que justificam a decisão: A presente DIA resulta das conclusões do EIA, da proposta de medidas nele indicadas, com as alterações constantes no parecer final da CA, e pelo facto de não terem sido evidenciados outros impedimentos legais à viabilização do mesmo e o balanço dos impactes do empreendimento ser globalmente positivo.

Síntese de pareceres exteriores: Não houve quaisquer pareceres externos à CA ou recebidos neste procedimento.

**JORNAL OFICIAL****S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria n.º 243/2017 de 3 de Março de 2017

Ao abrigo da Portaria N.º 6/2015, de 16 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: VALTER DUARTE PIMENTEL CÂMARA

NIF: 176662197

Morada: RUA PROF. MARIA DE FREITAS VIEIRA

Freguesia: Fazenda

Concelho: LAJES DAS FLORES

Montante Euros: 1.149,49 €

Nome: ELSA MARIA NÓIA GOMES CASTRO

NIF: 196718988

Morada: RUA DA BOAVISTA

Freguesia: Santa Cruz das Flores

Concelho: SANTA CRUZ DAS FLORES

Montante Euros: 87,16 €

Nome: FLÁVIO JOSÉ FREITAS RESENDES

NIF: 215378377

Morada: ARREBENTÃO

Freguesia: Santa Bárbara

Concelho: VILA DO PORTO

Montante Euros: 524,34 €

Nome: FILOMENA FLORES FREITAS OLIVEIRA



NIF: 158176650

Morada: CANADA DO CRUZEIRO, Nº 32

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: VELAS

Montante Euros: 150,00 €

Nome: JOSÉ MÁRIO REIS DOS RAMOS

NIF: 198017839

Morada: CARVALHO

Freguesia: Calheta

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 825,69 €

Nome: ALBERTO GONCALVES BETTENCOURT

NIF: 197821146

Morada: CAMINHO BAIXO

Freguesia: Rosais

Concelho: VELAS

Montante Euros: 1.415,94 €

Nome: HENRIQUE MELO DA FONSECA

NIF: 157303217

Morada: ESTRADA REGIONAL, 9

Freguesia: Candelária

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 950,00 €

Nome: DUARTE DINIS BARBOSA CAETANO



NIF: 194413756

Morada: ESTRADA PAU PICO, 6

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: LAGOA (SÃO MIGUEL)

Montante Euros: 1.376,15 €

Nome: LUÍS DO COUTO NEGALHA

NIF: 149187092

Morada: RUA NOVA, 9

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 409,45 €

Nome: ALDA MARGARIDA PACHECO PEREIRA

NIF: 206775407

Morada: RUA CONEGO AFONSO COSTA PEREIRA, 15

Freguesia: Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 55,23 €

Nome: MANUEL FRANCISCO MEDEIROS OLIVEIRA

NIF: 183385381

Morada: RUA JOSÉ VICENTE, 18

Freguesia: Santo António

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 567,03 €

Nome: JOSÉ ADRIANO REIS OLIVEIRA



JORNAL OFICIAL

NIF: 121052524

Morada: RUA DA IGREJA, 191

Freguesia: Ajuda da Bretanha

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 917,24 €

Nome: LAUDALINO DO COUTO SOARES

NIF: 187828490

Morada: RUA TRAVESSA DA PIEDADE, Nº 45

Freguesia: Arrifes

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 646,38 €

Nome: MIGUEL TOMÉ DA CUNHA ANDRADE

NIF: 145324150

Morada: VILA NOVA, 59

Freguesia: Fajã de Cima

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.148,40 €

Nome: RICARDO MANUEL LIMA PEREIRA

NIF: 212538942

Morada: RUA DOS ODRES, 27

Freguesia: Capelas

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 969,16 €

Nome: NELSON RAPOSO MEDEIROS



JORNAL OFICIAL

NIF: 212773097

Morada: RUA D. ADELAIDE CABRAL AMARAL, 8

Freguesia: Nossa Senhora dos Remédios

Concelho: POVOAÇÃO

Montante Euros: 1.319,79 €

Nome: ANTÓNIO DE MEDEIROS MONIZ

NIF: 112808719

Morada: RUA DO BAGO SOCAS, 22

Freguesia: Rosto de Cão (Livramento)

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.300,00 €

Nome: EDUARDO MANUEL DE ALMEIDA

NIF: 185165028

Morada: RUA DA PASSAGEM, 30

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: LAGOA (SÃO MIGUEL)

Montante Euros: 1.312,18 €

Nome: ANTÓNIO MANUEL BOTELHO DIAS

NIF: 154006564

Morada: RUA DO VIGÁRIO, N.º 17

Freguesia: Achada

Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 932,00 €

Nome: AVELINO TEIXEIRA ROCHA



JORNAL OFICIAL

NIF: 187890420

Morada: RUA DAS ALMAS, 6

Freguesia: Santana

Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 1.014,21 €

Nome: JOÃO EMANUEL MEDEIROS LIMA

NIF: 194969363

Morada: TRAVESSA DOS MILAGRES, N° 5

Freguesia: Arrifes

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.400,00 €

Nome: ANTÓNIO FRANCISCO DE MEDEIROS CANADINHA

NIF: 198508700

Morada: RUA CARREIRA MESTRE AGOSTINHO, N° 3

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO

Montante Euros: 763,52 €

Nome: CARLOS ALBERTO ALMEIDA PEDRO

NIF: 154152706

Morada: RUA DAS TERÇAS, N° 42

Freguesia: Santo António

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 305,00 €

Nome: JOSÉ ANTÓNIO BORGES DE MEDEIROS



NIF: 202449653

Morada: RUA DAS ESCOLAS, N° 8

Freguesia: São Pedro de Nordestinho

Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 910,00 €

Nome: LUÍS JACINTO DA PONTE SOARES

NIF: 100454380

Morada: RUA VERA CRUZ, N°4

Freguesia: Fenais da Ajuda

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.389,74 €

Nome: ÁLVARO ANTÓNIO SANTOS PIMENTEL MELO

NIF: 230514081

Morada: SANTA BÁRBARA, 8 E

Freguesia: Angústias (Horta)

Concelho: HORTA

Montante Euros: 971,50 €

Nome: FLÁVIO DA SILVA TEIXEIRA

NIF: 268171475

Morada: RUA ALBERTO ÁVILA DE VARGAS, N° 17

Freguesia: Praia do Almoxarife

Concelho: HORTA

Montante Euros: 140,90 €

Nome: DANIEL TAGARROSO VIEIRA DA ROSA



JORNAL OFICIAL

NIF: 201224046

Morada: ALGAR, 8F

Freguesia: Feteira

Concelho: HORTA

Montante Euros: 580,51 €

Nome: MANUEL VIEIRA GOULART

NIF: 129940690

Morada: ESTRADA REGIONAL, 70

Freguesia: Cedros

Concelho: HORTA

Montante Euros: 1.450,00 €

Nome: KYLE FERNANDO SILVA PEREIRA

NIF: 253521980

Morada: ESTRADA NOVA, 9

Freguesia: Criação Velha

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 151,37 €

Nome: FÁBIO MANUEL FREITAS GONÇALVES

NIF: 241896959

Morada: RUA DOM JOSÉ VIEIRA ALVERNAZ – BISCOITOS, N°3

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 377,54 €

Nome: MANUEL DA SILVA CARDOSO



JORNAL OFICIAL

NIF: 176674012

Morada: ESTRADA REGIONAL, N° 18

Freguesia: Santa Luzia

Concelho: SÃO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 272,46 €

Nome: JORGE EMÍLIO ANDRADE FERREIRA

NIF: 109873661

Morada: RUA SECRETARIO TELES BETTENCOURT, N° 11

Freguesia: Madalena

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 365,77 €

Nome: MARIA DULCINA SÃO JOÃO NEVES

NIF: 192134086

Morada: RUA DA ESCOLA, N°. 48

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 341,34 €

Nome: ADELINO VALIM VIEIRA

NIF: 177942860

Morada: ESTRADA REGIONAL, N°. 74 - FETAIS

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 1.305,00 €

Nome: MARIA RITA ALVERNAZ BRUM

**JORNAL OFICIAL**

NIF: 198212305

Morada: CAMINHO DAS TERRAS, N° 28

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 200,00 €

Nome: JOÃO MENDONÇA VENTURA

NIF: 190222913

Morada: LADEIRA GRANDE, 172

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 482,50 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

22 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 244/2017 de 3 de Março de 2017

Ao abrigo da Portaria N° 39/2016, de 4 de abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: MARIA HELENA DA SILVA

NIF: 183433009



JORNAL OFICIAL

Morada: ESTRADA NOVA, N° 9

Freguesia: Luz

Concelho: SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Montante Euros: 125,00 €

Nome: MARIA LÚCIA FERNANDES SILVEIRA MONIZ

NIF: 156466171

Morada: RUA DR. MANUEL GREGÓRIO JUNIOR, 15

Freguesia: Santa Cruz da Graciosa

Concelho: SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Montante Euros: 349,50 €

Nome: JOSÉ ANTÓNIO BAIROS MOURA

NIF: 204434602

Morada: LUGAR DOS CANAVIAIS

Freguesia: São Pedro

Concelho: VILA DO PORTO

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA DOS REIS FIGUEIREDO MOREIRA

NIF: 192772155

Morada: TERMO DA IGREJA

Freguesia: Santa Bárbara

Concelho: VILA DO PORTO

Montante Euros: 215,36 €

Nome: JOÃO DA SILVA MACHADO AZEVEDO

NIF: 193921928



JORNAL OFICIAL

Morada: TRONQUEIRAS

Freguesia: Santo Antão

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 731,58 €

Nome: ABEL ÁVILA BALTAZAR

NIF: 141174927

Morada: RIBEIRA DO ALMEIDA, N°15

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: VELAS

Montante Euros: 899,71 €

Nome: LUÍS FERNANDO OLIVEIRA BORGES

NIF: 197821073

Morada: PONTA DOS ROSAIS, N°24

Freguesia: Rosais

Concelho: VELAS

Montante Euros: 1.479,66 €

Nome: DEODATO ANTÓNIO AZEVEDO DA SILVEIRA

NIF: 194173941

Morada: CAMINHO NOVO

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: FRANCISCO JOSÉ NUNES GREGÓRIO

NIF: 228771870



Morada: TRAVESSAS

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 472,89 €

Nome: JOSÉ PAULO MACEDO SOUSA

NIF: 197042686

Morada: CANTO DOS BISCOITOS

Freguesia: Calheta

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 251,73 €

Nome: TONY ALMEIDA

NIF: 208198881

Morada: PEDREGULHO, N° 9

Freguesia: Rosais

Concelho: VELAS

Montante Euros: 1.445,71 €

Nome: GIL MATOS BRASIL BENTO

NIF: 201167689

Morada: CANADA DO CRUZAL

Freguesia: Santo Antão

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 215,38 €

Nome: DÉRIO ANTÓNIO TEIXEIRA DA SILVEIRA

NIF: 205863337



JORNAL OFICIAL

Morada: VALE DAS AMORAS, N.º 21

Freguesia: Calheta

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 78,97 €

Nome: MOZARTE GABRIEL AZEVEDO MATOS

NIF: 218861370

Morada: POEJAL

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 229,54 €

Nome: ÁLVARO DÚNIO GOMES LOPES

NIF: 224389203

Morada: RUA PADRE AUGUSTO TEIXEIRA, N.º 10 A

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: VELAS

Montante Euros: 589,82 €

Nome: MARCO JORGE SILVA AZEVEDO

NIF: 213927470

Morada: CANADA DO MAR, URZELINA

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: VELAS

Montante Euros: 255,23 €

Nome: EMANUEL GARCIA BETTENCOURT

NIF: 191441511



JORNAL OFICIAL

Morada: ESTRADA REGIONAL

Freguesia: São Jorge (Velas)

Concelho: VELAS

Montante Euros: 1.376,15 €

Nome: PAULO JORGE ROCHA PEREIRA

NIF: 190780487

Morada: LOMBA DO CAVALEIRO, Nº 56

Freguesia: Povoação

Concelho: POVOAÇÃO

Montante Euros: 1.192,23 €

Nome: JORGE MIGUEL OLIVEIRA TEIXEIRA

NIF: 247750182

Morada: RUA DAS COURELAS, 10

Freguesia: Nordeste

Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 895,21 €

Nome: ABEL DUARTE MEDEIROS OLIVEIRA

NIF: 180918508

Morada: RUA DAS TERÇAS, Nº25

Freguesia: Santo António

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.470,00 €

Nome: JOSÉ DUARTE PEREIRA CORDEIRO

NIF: 186932626



JORNAL OFICIAL

Morada: RUA DOS FORAIS, 18

Freguesia: Cabouco

Concelho: LAGOA (SÃO MIGUEL)

Montante Euros: 1.425,80 €

Nome: GUALTER HENRIQUE AMARAL LUÍS DE MELO

NIF: 212727079

Morada: RUA DO BOTELHO, N.69-F

Freguesia: São Vicente Ferreira

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.350,00 €

Nome: MANUEL MARIANO MEDEIROS PEREIRA

NIF: 109753097

Morada: RUA DO MACHADO, 54

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: LAGOA (SÃO MIGUEL)

Montante Euros: 1.256,95 €

Nome: NUNO MIGUEL ALVES DO COUTO

NIF: 181522152

Morada: RUA NOSSA SENHORA DA AJUDA, 55

Freguesia: Covoada

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 799,00 €

Nome: JOÃO MANUEL LOPES REBELO

NIF: 196916631



JORNAL OFICIAL

Morada: RUA DA ESPERANÇA, Nº 19

Freguesia: Maia

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 1.379,40 €

Nome: JOSÉ MANUEL MONIZ DE MELO FRANCO

NIF: 170401910

Morada: RUA GUSTAVO ADOLFO MEDEIROS, Nº 111

Freguesia: Nossa Senhora dos Remédios

Concelho: POVOAÇÃO

Montante Euros: 87,23 €

Nome: MARIA IRENE REGO PONTES

NIF: 168518090

Morada: NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, 38 - FARROPO

Freguesia: Fenais da Luz

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.050,00 €

Nome: LÚCIA MARIA ALVES GASPAR SOARES

NIF: 195023668

Morada: ESTRADA NEW BEDFORD, 1

Freguesia: Pedro Miguel

Concelho: HORTA

Montante Euros: 350,21 €

Nome: ANTÓNIO FERNANDO SILVA

NIF: 105902527



Morada: CHÃO FRIO, 38
Freguesia: Praia do Almoxarife
Concelho: HORTA
Montante Euros: 261,47 €

Nome: HUMBERTO FERNANDO DA SILVA
NIF: 170035085
Morada: RUA DOS TRUPES, Nº 127
Freguesia: Capelo
Concelho: HORTA
Montante Euros: 1.305,31 €

Nome: DUARTE MANUEL PASCOAL
NIF: 138658900
Morada: ESTRADA REGIONAL, S/N
Freguesia: Ribeirinha
Concelho: HORTA
Montante Euros: 1.499,77 €

Nome: ANTÓNIO MANUEL FARIA DE CARVALHO
NIF: 163880921
Morada: ESTRADA NOVA
Freguesia: Praia do Almoxarife
Concelho: HORTA
Montante Euros: 784,91 €

Nome: JOEL LEAL BARBEIRO
NIF: 219809046



JORNAL OFICIAL

Morada: FETAIS, N° 13

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 91,44 €

Nome: ANTÓNIO DOS SANTOS ALVERNAZ

NIF: 175041733

Morada: RUA DO LAMEIRO, N° 6

Freguesia: São Roque do Pico

Concelho: SÃO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 475,00 €

Nome: ANÁLIA MARIA SERPA TERRA

NIF: 187626383

Morada: ESTRADA REGIONAL, N.º 33 PRAÍNHA DE BAIXO

Freguesia: Prainha

Concelho: SÃO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 443,81 €

Nome: TEÓFILO MANUEL MACHADO DA SILVEIRA

NIF: 186223285

Morada: RUA DO CANTO

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: SÃO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 1.472,25 €

Nome: MANUEL DE JESUS MARTINS BETTENCOURT

NIF: 216304792

**JORNAL OFICIAL**

Morada: CANADA ALMANCE, Nº 14

Freguesia: São João

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 1.000,00 €

Nome: MANUEL ALBERTO DE SIMAS

NIF: 132723085

Morada: ESTRADA REGIONAL TRANSVERSAL

Freguesia: São Roque do Pico

Concelho: SÃO ROQUE DO PICO

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: MANUEL MENDES SOUSA BORGES

NIF: 175490341

Morada: CANADA DA JUNTA, 4

Freguesia: Feteira

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 1.490,00 €

Nome: JOSÉ FRANCISCO AMARANTE DOS SANTOS

NIF: 120453045

Morada: ESTRADA DO NEGRITO, 11

Freguesia: São Mateus

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 619,18 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02

**JORNAL OFICIAL**

- Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

22 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 245/2017 de 3 de Março de 2017**

Ao abrigo da Portaria N.º 39/2016, de 4 de abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: HÉLIO MANUEL DOS SANTOS

NIF: 154150665

Morada: BOM JESUS, N.º 149

Freguesia: Santa Cruz da Graciosa

Concelho: SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Montante Euros: 1.238,53 €

Nome: ANTONINO DE MOURA CHAVES

NIF: 117465887

Morada: RUA HUDSON, N.º 59

Freguesia: Vila do Porto

Concelho: VILA DO PORTO

Montante Euros: 200,00 €

Nome: PAULO JORGE CABRAL SOARES

NIF: 193937212

Morada: FLOR DA ROSA

Freguesia: Vila do Porto



Concelho: VILA DO PORTO

Montante Euros: 475,00 €

Nome: JOÃO PAULO BRASIL AMORIM

NIF: 230366252

Morada: SÃO TOMÉ

Freguesia: Santo Antão

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 360,00 €

Nome: NORBERTO MANUEL FLORES OLIVEIRA

NIF: 200840860

Morada: CANADA DO CRUZEIRO

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: VELAS

Montante Euros: 1.215,60 €

Nome: HELDER DIAS VIEIRA

NIF: 233789219

Morada: CAMINHO BAIXO, Nº 90

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: VELAS

Montante Euros: 1.129,24 €

Nome: DÁRIO TRAJANO SILVA ALMADA

NIF: 205422322

Morada: ESTRADA NACIONAL

Freguesia: Norte Grande (Neves)



Concelho: VELAS

Montante Euros: 1.262,00 €

Nome: ANTÓNIO PEREIRA BETTENCOURT

NIF: 152601430

Morada: SÃO PEDRO

Freguesia: Topo Nossa Senhora Rosário

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 264,43 €

Nome: DÁRIO MANUEL FLORES FREITAS

NIF: 218161166

Morada: CAMINHO DE BAIXO, N°70

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: VELAS

Montante Euros: 115,00 €

Nome: NOEL COSTA VIEIRA

NIF: 166249653

Morada: ESTRADA REGIONAL, N° 1

Freguesia: Furnas

Concelho: POVOAÇÃO

Montante Euros: 1.498,88 €

Nome: ANTÓNIO ERNESTO BORGES MEDEIROS

NIF: 191279080

Morada: RUA DAS ESCOLAS, N° 8

Freguesia: São Pedro de Nordestinho



Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 1.490,00 €

Nome: GUALTER DO COUTO MONIZ

NIF: 200244795

Morada: RUA CALÇO BAIXO, 1

Freguesia: Lomba de São Pedro

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 675,00 €

Nome: LUÍS JORGE PEREIRA BARBOSA

NIF: 199389560

Morada: CHÃ DA LOMBA DA CRUZ, 21

Freguesia: Candelária

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.478,80 €

Nome: CARLOS SÉRGIO PACHECO GOUVEIA

NIF: 239294548

Morada: RUA CARREIRA MANUEL DE DEUS, 42

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO

Montante Euros: 174,80 €

Nome: ARMINDO LUÍS CABRAL MARTINS

NIF: 187863717

Morada: RUA DIREITA DA FAJÃ DE BAIXO, 73

Freguesia: Fajã de Baixo



Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 799,00 €

Nome: RUI MIGUEL DA SILVA PEREIRA

NIF: 208071806

Morada: RUA DOS AFONSOS, Nº127

Freguesia: Arrifes

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.350,00 €

Nome: VÍTOR MANUEL CORDEIRO DA SILVA

NIF: 186960271

Morada: RUA AMARO DIAS, Nº 24 F

Freguesia: Arrifes

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.300,00 €

Nome: AFONSO REBELO PEREIRA

NIF: 153980184

Morada: TRAVESSA LOURAL, Nº 2 C

Freguesia: Capelas

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.106,99 €

Nome: MANUEL ANTÓNIO REGO FERREIRA

NIF: 157960587

Morada: RUA DAS TRÊS CRUZES, 24

Freguesia: Capelas



Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 160,00 €

Nome: JOSÉ VIRGÍNIO DA PIEDADE PEXIA

NIF: 187564760

Morada: RUA DA BRASILEIRA, 1 C

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: NARCISO FERREIRA MASSA

NIF: 212475886

Morada: AVENIDA JOÃO PAULO II, Nº 837

Freguesia: Santa Clara

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.400,00 €

Nome: CARLOS ALBERTO PACHECO BERNARDO

NIF: 194396371

Morada: CARREIRA MIGUEL INÁCIO, 5

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO

Montante Euros: 119,29 €

Nome: JOSÉ AGOSTINHO PINHEIRO DA SILVEIRA

NIF: 163917078

Morada: CANADA DE SOUSA, 4

Freguesia: Cedros



Concelho: HORTA

Montante Euros: 425,00 €

Nome: RICARDO FILIPE GOMES DUARTE

NIF: 229882544

Morada: ARRIFE, Nº 12

Freguesia: Flamengos

Concelho: HORTA

Montante Euros: 171,60 €

Nome: DOMINGOS ANTÓNIO SILVEIRA DE ESCOBAR

NIF: 130970395

Morada: ESTRADA REGIONAL, Nº 1-1 122

Freguesia: Cedros

Concelho: HORTA

Montante Euros: 410,49 €

Nome: JOSÉ MANUEL GOULART GOMES

NIF: 137158122

Morada: ESTRADA REGIONAL, 28

Freguesia: Salão

Concelho: HORTA

Montante Euros: 225,22 €

Nome: JOSÉ ANTÓNIO DUTRA DE ESCOBAR

NIF: 183682157

Morada: MIRAGAIA, 17

Freguesia: Cedros



Concelho: HORTA

Montante Euros: 687,33 €

Nome: FILIPE NORBERTO BRUM SILVEIRA

NIF: 212845896

Morada: CAMINHO DE CIMA, Nº 1

Freguesia: Ribeiras

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 602,29 €

Nome: PEDRO DE ÁVILA ALVERNAZ

NIF: 213670631

Morada: RUA DO COLÉGIO, 67

Freguesia: Madalena

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 137,16 €

Nome: DÉCIO PEREIRA DA COSTA

NIF: 216254906

Morada: CAMINHO BUSICA, Nº 15

Freguesia: Candelária

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 1.494,26 €

Nome: GABRIELA MARIA SOUSA SERPA DUTRA

NIF: 154460613

Morada: ESTRADA REGIONAL

Freguesia: São Caetano



Concelho: MADALENA

Montante Euros: 466,10 €

Nome: JOSÉ MANUEL DUTRA RODRIGUES

NIF: 187156441

Morada: RUA DIREITA

Freguesia: Criação Velha

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 737,17 €

Nome: JOSÉ LUÍS LOURENÇO PARREIRA

NIF: 189761202

Morada: LADEIRA GRANDE, 6

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 450,00 €

Nome: ANA MARIA DE SOUSA FARIA DA SILVA

NIF: 185382630

Morada: ROCHÃO DA CRUZ, 16

Freguesia: Vila de São Sebastião

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 412,84 €

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA DO COUTO PARREIRA TOSTE

NIF: 158028945

Morada: SERRETINHA, N°123

Freguesia: Feteira



Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 950,00 €

Nome: PAULO DINIS LOURENÇO TOLEDO

NIF: 197315542

Morada: PONTE DA RIBEIRA SECA, 5

Freguesia: Vila de São Sebastião

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 1.405,50 €

Nome: FERNANDO MIGUEL DE LIMA ÁVILA

NIF: 167465104

Morada: LARGO DAS PIAS, 38

Freguesia: São Brás

Concelho: PRAIA DA VITÓRIA

Montante Euros: 160,55 €

Nome: TELO ADRIANO ENES PEREIRA

NIF: 198938128

Morada: RUA CANADA BEZERRA, Nº 40-A

Freguesia: Vila Nova

Concelho: PRAIA DA VITÓRIA

Montante Euros: 200,00 €

Nome: FRANCISCO EMANUEL BORGES DE MENESES

NIF: 211360830

Morada: CANADA DOS FOLHADOS, Nº23

Freguesia: São Mateus

**JORNAL OFICIAL**

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 1.490,00 €

Nome: NÉLIA DOS SANTOS LINHARES DE LIMA VENTURA

NIF: 190040122

Morada: CANADA DOS RABOS, 16

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: ANGRA DO HEROISMO

Montante Euros: 171,75 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

22 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 246/2017 de 3 de Março de 2017

Ao abrigo da Portaria N.º 39/2016, de 4 de abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: HÉLDER MANUEL DOS SANTOS BETTENCOURT

NIF: 168898730

Morada: RUA DR. BRITO ALBUQUERQUE, 124

Freguesia: Luz

Concelho: SANTA CRUZ DA GRACIOSA



Montante Euros: 263,76 €

Nome: JUVALDINO MANUEL PEREIRA ESPÍNOLA

NIF: 140782648

Morada: LAGOA, 20

Freguesia: São Mateus

Concelho: SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Montante Euros: 1.342,75 €

Nome: DÉRCIO JORGE SANTOS BETTENCOURT

NIF: 230140858

Morada: RUA FONTES PEREIRA DE MELO, Nº28

Freguesia: Luz

Concelho: SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Montante Euros: 261,21 €

Nome: EDONDINO MANUEL SILVA DE MELO

NIF: 183433300

Morada: CAMINHO DE CIMA, 134

Freguesia: Luz

Concelho: SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Montante Euros: 1.450,00 €

Nome: RUI JORGE BETTENCOURT PEREIRA

NIF: 179005200

Morada: BOM JESUS, 183

Freguesia: Santa Cruz da Graciosa

Concelho: SANTA CRUZ DA GRACIOSA



Montante Euros: 1.459,03 €

Nome: EMANUEL COELHO FERRAZ

NIF: 181135655

Morada: REBENTÃO, 64

Freguesia: Santa Cruz da Graciosa

Concelho: SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Montante Euros: 700,00 €

Nome: JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA

NIF: 117777153

Morada: RUA DO ROQUE

Freguesia: Calheta

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 222,01 €

Nome: JOSÉ LEODEGÁRIO SOUSA OLIVEIRA

NIF: 106142550

Morada: PORTAL, CP 08

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 417,76 €

Nome: CELSO AMARANTE FURNAS

NIF: 228462029

Morada: RUA DA IGREJA, Nº 106

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: VELAS



Montante Euros: 378,67 €

Nome: ANTÓNIO FLORES GOMES

NIF: 164806946

Morada: TRAVESSAS

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 155,97 €

Nome: JORGE FERNANDES SOARES AZEVEDO

NIF: 178762733

Morada: BISCOITOS, S/N

Freguesia: Calheta

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 160,55 €

Nome: JORGE FILIPE BETTENCOURT SIMAS

NIF: 181296861

Morada: RELVAS, N° 34

Freguesia: Rosais

Concelho: VELAS

Montante Euros: 213,00 €

Nome: JOSÉ ALBERTO BERNARDO

NIF: 205019285

Morada: RUA NOVA

Freguesia: Calheta

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)



Montante Euros: 91,29 €

Nome: ANTÓNIO JORGE BRASIL BETENCOURT

NIF: 225747758

Morada: CANADA DAS FAIAS, Nº 4

Freguesia: Rosais

Concelho: VELAS

Montante Euros: 125,00 €

Nome: ANDRÉ TOMÉ AZEVEDO BETTENCOURT

NIF: 254817882

Morada: CANCELINHA

Freguesia: Santo Antão

Concelho: CALHETA (SÃO JORGE)

Montante Euros: 125,00 €

Nome: FRANCISCO MARCELINO BETTENCOURT AZEVEDO

NIF: 200735160

Morada: PRESA DAS CRUZES - RIBEIRA DO NABO

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: VELAS

Montante Euros: 1.345,15 €

Nome: JOSÉ MANUEL DA PONTE AMARAL

NIF: 162316470

Morada: RUA DO FORAL NOVO, Nº 16

Freguesia: Água de Pau

Concelho: LAGOA (SÃO MIGUEL)



Montante Euros: 802,75 €

Nome: MIGUEL RESENDES ALMEIDA MONIZ

NIF: 215458168

Morada: RUA TEATRO NOVO, 29

Freguesia: Capelas

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.155,00 €

Nome: LÁZARO GABRIEL CIPRIANO CORDEIRO

NIF: 225610477

Morada: ESTRADA REGIONAL, N° 45

Freguesia: Relva

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.339,30 €

Nome: NORBERTO VALIM GARCIA DA SILVEIRA

NIF: 187156417

Morada: RUA COURELAS 57

Freguesia: Feteira

Concelho: HORTA

Montante Euros: 287,85 €

Nome: JOSÉ MÁRIO DUARTE GARCIA

NIF: 102805512

Morada: ESTRADA NOVA, N° 41

Freguesia: Praia do Almoxarife

Concelho: HORTA



Montante Euros: 306,56 €

Nome: JOSÉ MANUEL DUARTE DUTRA

NIF: 185939430

Morada: ESTRADA REGIONAL, N° 101 C

Freguesia: Cedros

Concelho: HORTA

Montante Euros: 400,84 €

Nome: MANUEL GILBERTO DUTRA LUÍS

NIF: 205933602

Morada: RUA DO ARRIFE, N° 3

Freguesia: Flamengos

Concelho: HORTA

Montante Euros: 1.470,43 €

Nome: CARLOS ALBERTO DUTRA

NIF: 191608440

Morada: AREIRO, N° 14

Freguesia: Capelo

Concelho: HORTA

Montante Euros: 403,67 €

Nome: GILBERTO MANUEL DA SILVEIRA

NIF: 186782861

Morada: RUA DAS ADEGAS, S/N

Freguesia: Praia do Norte

Concelho: HORTA



Montante Euros: 149,09 €

Nome: ANTÓNIO MANUEL SOUSA LOBÃO

NIF: 112448020

Morada: RUA ARRIFE, 27

Freguesia: Flamengos

Concelho: HORTA

Montante Euros: 400,00 €

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA MARQUES GOULART

NIF: 102799296

Morada: LADEIRA DE SANTO ANTÓNIO, N°42

Freguesia: Horta (Matriz)

Concelho: HORTA

Montante Euros: 360,14 €

Nome: LUÍS CARLOS PIRES DUARTE

NIF: 163897980

Morada: RUA DO CAPITÃO, N° 42

Freguesia: Flamengos

Concelho: HORTA

Montante Euros: 157,61 €

Nome: MANUEL FARÃO RODRIGUES

NIF: 133927911

Morada: CANADA DOS SANTOS, N° 8

Freguesia: Cedros

Concelho: HORTA



Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: ISIDRO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

NIF: 157094162

Morada: CANADA DA CORREIA, N° 1

Freguesia: Criação Velha

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 425,00 €

Nome: TIAGO FILIPE OLIVEIRA

NIF: 251059715

Morada: RUA CARLOS DABNEY, N° 51

Freguesia: Madalena

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 160,00 €

Nome: SÉRGIO ORLANDO BETTENCOURT DE MELO

NIF: 223720534

Morada: RUA DR MANUEL ARRIAGA, N° 10

Freguesia: Madalena

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 715,00 €

Nome: ANA ISABEL RAMALHO ÁVILA CAIRES

NIF: 233222472

Morada: RUA SECRETÁRIO TELLES BETTENCOURT, 42

Freguesia: Madalena

Concelho: MADALENA

**JORNAL OFICIAL**

Montante Euros: 160,00 €

Nome: KYLE FERNANDO SILVA PEREIRA

NIF: 253521980

Morada: ESTRADA NOVA, 9

Freguesia: Criação Velha

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 1.000,00 €

Nome: MARIA MANUELA MONIZ DO AMARAL MARTINS DA SILVEIRA

NIF: 146588452

Morada: RUA DAS DORES

Freguesia: Madalena

Concelho: MADALENA

Montante Euros: 294,87 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

22 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 247/2017 de 3 de Março de 2017**

Ao abrigo da Portaria N.º 39/2016, de 4 de abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se conceda a seguinte ajuda no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

**JORNAL OFICIAL**

Nome: SOCIEDADE MELOSFARM, LDA.

NIF: 510478999

Morada: ESTRADA REGIONAL, 7C

Freguesia: Feteiras

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.421,54 €

Nome: HUMBERTO MEDEIROS SILVA, SUC. LDA.

NIF: 512035989

Morada: CANADA DA GALERA, N.º 11

Freguesia: Água de Pau

Concelho: LAGOA (SÃO MIGUEL)

Montante Euros: 799,00 €

Nome: IRMÃOS AGUIAR AGRO-PECUÁRIA, LDA.

NIF: 509099122

Morada: RUA DO BOTELHO, N.º 34

Freguesia: São Vicente Ferreira

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.392,50 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimentos nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.01.02 - Transferências de Capital - Sociedades Privadas, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

22 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Declaração de Retificação n.º 19/2017 de 3 de Março de 2017

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 6 de dezembro, publicado no n.º 233, da II Série, do *Jornal Oficial*, declara-se que o Extrato dos contratos-programa de desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação, n.º 66/2017, de 17 de fevereiro, publicado no n.º 32, da II Série, do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Shotokan Karate Clube de São Miguel	6.588,20 €	E451700588

Deve ler-se:

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Shotokan Karate Clube de São Miguel	6.588,20 €	E451700965

1 de março de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação n.º 20/2017 de 3 de Março de 2017

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 6 de dezembro, publicado no n.º 233, da II Série, do *Jornal Oficial*, declara-se que o Extrato dos contratos-programa de desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação, n.º 74/2017, de 21 de fevereiro, publicado no n.º 34, da II Série, do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

**JORNAL OFICIAL**

Onde se lê:

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube NC do Norte de PDL	12.539,18 €	E451700819

Deve ler-se:

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube NC do Norte de PDL	12.539,18 €	E451700954

1 de março de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA
Anúncio n.º 62/2017 de 3 de Março de 2017

1 — Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante:

512012814 - Município de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal: 9500 - 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

2 – Objeto do contrato:

Designação do contrato: Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância nos Estaleiros Municipais

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância nos Estaleiros Municipais

**JORNAL OFICIAL**

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Classificação CPV

Objeto principal

Vocabulário principal: 79714000-2

3 – Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 – Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

5 – Divisão em lotes: Não

6 – Local da execução do contrato: Concelho de Ponta Delgada

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 – Prazo de execução do contrato

Prazo contratual de 24 meses a contar da celebração do contrato

8 – Documentos de habilitação, nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do CCP

De acordo com o disposto no artigo 16.º do Programa de Procedimento

9 – É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional: não

10 – Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Subunidade Orgânica de Compras

Endereço desse serviço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79-A

Código postal: 9500 054



JORNAL OFICIAL

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não se aplica, de acordo com o artigo 92.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 22,40 euros

11 – Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico:

Até às 16 : 30 do 12.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 – Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas:

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 – Critério de adjudicação:

Mais baixo preço

14 – Dispensa de prestação de caução: Sim

15 – Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação: Município de Ponta Delgada

Endereço: Praça do Município

Código postal: 9500 101

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296304400

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

16 – Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores:

01/03/2017

17 – O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:



JORNAL OFICIAL

No Diário da República: Não

No Jornal Oficial da União Europeia: Não

18 – Outras informações:

Regime de contratação: Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

19 – Identificação do autor do anúncio:

Nome: *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada